

EDITAL 004/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – INTS SACA

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital 004/2023 - Processo de Seleção de Pessoal e formação de cadastro reserva – INTS SACA, destinado se necessário à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público e cadastro reserva, de acordo com o que se segue:

1 – O PROCESSO SELETIVO

1.1 - O Processo seletivo dos profissionais da área da saúde e da administração, nas modalidades abaixo descritas, dar-se-á pelas seguintes etapas:

- a) Inscrição: Preenchimento de inscrição através do site www.vagas.com.br/ints_saca;
- b) Prova Técnica: Realização de prova técnica no ato da inscrição, de acordo com o cargo e área escolhida;
- c) Análise curricular: Avaliação das experiências profissionais, disponibilidade de horário para cumprimento de carga horária conforme este instrumento e qualificação profissional conforme requisitos;
- d) Entrevista com RH: Avaliação de aspectos relevantes de acordo com cada área de atuação, tais como comunicação, identificação com as atividades, conhecimento, habilidades e atitudes, experiências anteriores e perguntas técnicas/comportamentais;
- e) Entrevista com a Área Técnica/Gestor: Avaliação de questões técnicas para cada cargo.

1.2 – Somente participará das demais etapas eliminatórias, para formação do banco de talentos, os candidatos que obtiverem nota, em prova técnica, superior ou igual a 7,0 pontos;

1.3 - É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.4 - A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento é para INTS SACA.

1.5 - O prazo para realizar a inscrição e responder a prova será do dia 28/06/2023 a 29/06/2023.

1.6 - A inscrição só será validada após o preenchimento completo das informações e realização da prova.

2- DAS ENTREVISTAS

2.1 - Os candidatos serão convocados para entrevista e caso aprovados terão seus nomes divulgados para início das atividades conforme suas notas em prova teórica, iniciando pela convocação de quem obteve nota 10, posteriormente nota 09 e assim sucessivamente até a nota de “corte”;

2.2 - As entrevistas, de caráter eliminatório serão realizadas com a equipe de Recursos Humanos e Área Técnica ou Gestor da Área e cada uma terá pontuação máxima de 20 pontos;

2.3 - Será considerado também, pontuação de até 10 pontos, em prova teórica;

2.4 - A equipe de Recursos Humanos irá realizar entrevista, tendo como foco aspectos relevantes de acordo com cada área de atuação, tais como comunicação, identificação com as atividades, conhecimento, habilidades e atitudes, experiências anteriores e perguntas comportamentais/técnicas.

2.5 - Somente será aprovado para Entrevista Técnica, com Área Técnica ou Gestor da Área, o candidato que apresentar média maior ou igual a 14 pontos na entrevista com Recursos Humanos.

2.6 - Somente será aprovado em processo seletivo o candidato que apresentar média maior ou igual a 14 pontos na entrevista com a Área Técnica ou Gestor.

QUADRO 1 – CÓDIGO VAGAS.COM:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CÓDIGO DA VAGA (CANDIDATURA)
ANALISTA DE QUALIDADE	https://vagas.com.br/v2534417

3 – DAS FUNÇÕES

Caso haja necessidade, os profissionais atuarão nas especialidades descritas no “Quadro 2”, devendo comprovar os pré-requisitos nele apresentados:

QUADRO 2 – DADOS DA VAGA

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA MENSAL	PRINCIPAIS ESCALAS DE TRABALHO	PRÉ-REQUISITOS
ANALISTA DE QUALIDADE PLENO	200h	08 ÀS 17H00 (Segunda a Sexta-feira)	Graduação completa em áreas relacionadas a Administração, Gestão da Qualidade, <i>Compliance</i> , Governança, Sustentabilidade Corporativa ou áreas afins. Desejável conhecimento em ISO 9001 SGQ, Tratativa de não conformidade, Mapeamento de Processos, Gestão de Riscos

4 - CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO**QUADRO3 – CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO**

ITEM DE AVALIAÇÃO	DATAS
Divulgação - Lista de inscritos	09/07/2023
Divulgação – Nota da prova	09/07/2023
Divulgação – Resultado das entrevistas / nota final	Segundo nota da prova, conforme item 2.1

5 – DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO

5.1 - A ordem de convocação dos classificados se dará a partir de três critérios, queterão pontuações conforme Quadro abaixo:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nota de prova teórica	Variação de 0 a 10 pontos, avaliando aspectos relevantes de acordo com	10
Entrevista do RH	Variação de 0 a 20 pontos, avaliando aspectos relevantes de acordo com cada área de atuação tais como comunicação, identificação com as atividades, conhecimento, habilidades e atitudes, experiências anteriores e perguntas comportamentais/técnicas	20
Entrevista com Gestor da Área	Variação de 0 a 20 pontos, avaliando questões técnicas específicas para a área de atuação.	20

- a) A avaliação completa dos pontos acima mencionados, serão determinantes para ordem de convocação.
- b) Os candidatos serão convocados por ordem de pontuação. Caso ocorra empate na pontuação, o critério que será levado em consideração a:
 - Entrevista do RH.
- c) Ao atingirmos o quantitativo total de colaboradores contratados, as inscrições restantes servirão para cadastro reserva.
- d) O candidato será convocado através de contato telefônico/WhatsApp e listagem a ser divulgada no site do INTS.

6 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 – É importante ler todos os requisitos necessários para a função e área escolhida, bem como, comprovar os pré-requisitos descritos no “Quadro 02”;

a. – O candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos que comprovem os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado.

b. – A não comprovação ou a comprovação parcial acarretará a imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo.

6.2 – Para vagas assistenciais, necessário apresentar, no ato da contratação, comprovante de Certificado Digital compatível com o sistema MV :

1. Certisign (Remote ID);
Safeweb (Safe ID);
2. Soluti (Bird ID);
3. Valid (Vidas), o mesmo do CFM / CREMESP.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. - No que tange a inscrição constitui somente e tão somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando ao INTS à sua convocação.

b. - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

c. - A inexistência, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

d. - As escalas de trabalho podem variar conforme necessidade da Instituição ou acordo com o colaborador.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho

Gerente de Recursos Humanos